

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2087/73

PARECER CEE Nº 2317/ 73

Aprovado por Deliberação
de 07 / novembro/73

INTERESSADO - FMVA DE JABOTICABAL

ASSUNTO - Contratação de Maria Antonia Dantas de Lucas para exercer as funções de Professora-Assistente, junto ao Departamento de Morfologia e Fisiologia, na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

HISTÓRICO - Trata o presente "expediente" de solicitação do Sr. Diretor da FMVA de Jaboticabal no sentido de que seja autorizada a contratação de Maria Antonia Dantas de Lucas, na função de Professora Assistente, em regime de trabalho R.D.I.D.P., da disciplina Fisiologia Animal, junto ao Departamento de Morfologia e Fisiologia, pelo prazo de 730 dias.

FUNDAMENTAÇÃO - De conformidade com a Portaria da C.E.S.E.S.P. nº 3/72 foi junto ao processo a documentação exigida. A Comissão de Seleção a que se submeteu como único : candidato deu parecer inteiramente favorável ao seu contrato. O seu "curriculum vitae" se encontra a fl. 10 do processo e revela o seu interesse pela especialidade. A CESESP não se opõe ao contrato.

CONCLUSÃO - Destarte, opino favoravelmente à contratação de Maria Antonia Dantas de Lucas na função de Professora-Assistente, da disciplina Fisiologia Animal, junto ao departamento de Morfologia e Fisiologia, na faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

São Paulo, 31 de agosto de 1973.

a) Cons. O.A. Bandeira de Mello-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Olavo Baptista Filho, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 5 de outubro de 1973.

a) Cons. Moacyr E.M. Vaz Guimarães -Presidente